



# BOLETIM OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 191

Conde, 06 de fevereiro 2026

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

##### PORTARIA Nº 099/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR O SR. (a) THEREZA CRISTINA DE SOUZA CHAVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-3**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-

##### PORTARIA Nº 100/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR O SR. (a) ANDREA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-5**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-

##### PORTARIA Nº 101/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. (a) FERNANDO FRANCO DE SOUZA FILHO**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia

**PL-AP-1**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-

##### PORTARIA Nº 102/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. (a) YAN LUCAS DE LIMA FRANCA DA SILVA**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-3**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-

##### PORTARIA Nº 103/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR O SR. (a) FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-5**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-

##### PORTARIA Nº 104/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR O SR. (a) VILMA NUNES PADILHA VELOSO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-5**, constante na Resolução de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**ALEKSANDRO PESSOA**  
-Presidente-